

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
Solicitação	12/09/2024	00001224	12/09/2024 10:54	2024/1106961
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	TERMO ADITIVO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - CEAF - MPC1			
Anexo/Sequencial:	25, 26			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/1106961>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária do MPC/PA, a Sra. Cláudia Guerreiro Salame, conforme Portaria de delegação nº 134/2024-MPC/PA, publicada no DOE nº 35.761, de 27 de março de 2024, e a empresa, **EDITORA FÓRUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.769.803/0001-92, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211, Bairro Jardim Atlântico – Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-430, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luís Cláudio Rodrigues Ferreira, conforme os atos constitutivos da empresa. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022-MPC/PA, firmado em 30/09/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.140, de 04/10/2022, com base na Inexigibilidade nº 12/2022-MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 – ACRESCENTAR 21,59% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993;

1.2 - ALTERAR a Cláusula Segunda – Do Valor, em função do acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO

2.1 – O valor total da contratação será de R\$ 494.166,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais).

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do órgão, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.010.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicidade do presente instrumento contratual:

a – em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA, no prazo de 10 dias, contados da data de sua assinatura, conforme estabelece a Constituição do Estado do Pará, em seu artigo 28, § 5º.

b – no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021.

c – no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém/PA, 06 de novembro de 2024.

LUIS CLAUDIO
RODRIGUES
FERREIRA:49428900630

Assinado de forma digital por
LUIS CLAUDIO RODRIGUES
FERREIRA:49428900630
Dados: 2024.11.06 15:40:22
-03'00'

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA
Contratante

**LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES
FERREIRA**
Representante
Contratada

conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
 VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
 VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
 Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Belém/PA, 08 de novembro de 2024.
 Assinado eletronicamente
 CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
 Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142042

PORTARIA Nº 68/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/1287266)

Designa fiscais de Contrato Administrativo A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora KAREN LOUREIRO LIMA, matrícula nº 200213, e no seu impedimento, o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 39/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA (CNPJ 15.254.949/0001-95), para a contratação de Cota de Patrocínio ao III Congresso Internacional de Tributação e Gênero (CONITEG).
 Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:
 I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
 IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
 V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
 VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
 VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
 Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Belém/PA, 08 de novembro de 2024.
 CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
 Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142063

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2
Nº do Contrato: 20/2022 - MPC/PA
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 12/2022-MPC/PA.
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Editora Fórum Ltda (CNPJ 41.769.803/0001-92)
 Objeto do Contrato: prestação de serviço de elaboração, produção, desenvolvimento editorial, confecção de volumes semestrais e publicação na versão impressa e digital da Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como serviços de consultoria.
 Vigência: 30/09/2022 - 30/09/2025
 Valor do Contrato: R\$ 406.416,00 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e dezesseis reais)
 Objeto e justificativa do aditamento: acréscimo quantitativo de 21,59%.
 Valor do Aditamento: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 010100000
 Foro: Belém/Pará.
 Data da assinatura: 08/11/2024
 Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142124

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 29/2024-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2024/1321033
 PARTES: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001- 92 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
 OBJETO: Inscrição de membros e servidores do MPC/PA no curso "Processos de Controle Externo: similaridades e distinções com os processos administrativo, civil e penal", a ser realizado, em formato online, no período de 26 a 29 de novembro de 2024.
 VALOR: R\$ 77.652,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024
 RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame - Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1142068

APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 11/2023 - MPC/PA

1º Termo de Apostilamento

(Processo PAE 2023/375612 - MPC/PA)

- 1 - ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Companhia do Papel Ltda (CNPJ 21.496.459/0001-06).
- 2 - OBJETO: Reajuste de 3,925950 %, nos preços da Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) durante o período de junho/2023 a maio/2024, nos termos da Cláusula Sexta da supracitada Ata.
- 3 - VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens de 06 a 28 da Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Ata de Registro de Preços nº 11/2023/MPC-PA							
			Quantidade e valores originalmente registrados			Quantidade (saldo) e valores após reajuste				
			Quant	Valor Unitário	Valor Total	Quant	Varição do IPCA	Valor Unit reajustado	Valor Unitário reajustado	Valor Total reajustado (saldo)
6	Álcool etílico hidratado 70% INPM, em gel - Frasco de 400 a 500g com Pump	Frasco 400 a 500g	140	10,05	R\$ 1.407,00	90	1,0392595	10,4445580	10,44	939,6
7	Caneta Esferográfica - tinta cor AZUL	cx. c/ 50 un.	20	32,5	R\$ 650,00	18	1,0392595	33,7759338	33,78	608,04
8	Caneta Esferográfica - tinta cor PRETA	cx. c/ 50 un.	12	32,5	R\$ 390,00	10	1,0392595	33,7759338	33,78	337,8
9	Caneta Esferográfica - tinta cor VERMELHA	cx. c/ 50 un.	8	32,5	R\$ 260,00	6	1,0392595	33,7759338	33,78	202,68
10	Caneta Marca Texto - cor Amarela	Un.	200	1,5	R\$ 300,00	150	1,0392595	1,5588893	1,56	234
11	Caneta Marca Texto - cor Verde	Un.	200	1,5	R\$ 300,00	150	1,0392595	1,5588893	1,56	234
12	Cola líquida, cor branca - aplicação: papel, atóxica e lavável - 40g	Frasco 90g	60	2,4	R\$ 144,00	40	1,0392595	2,4942228	2,49	99,6
13	Cola tipo bastão - tubo 08 a 10g	Tubo 8 a 10g	60	1,8	R\$ 108,00	40	1,0392595	1,8706671	1,87	74,8
14	Corretivo em Fita - à base d'água comprimento: 08 a 10 m, largura: 4,20 mm	Un.	100	8	R\$ 800,00	80	1,0392595	8,3140760	8,31	664,8
15	Cortador de papel tipo estilete em poliestireno c/ trava - lâmina 9 mm	Un.	40	1,2	R\$ 48,00	25	1,0392595	1,2471114	1,25	31,25
16	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, 12 mm x 30 m	Rolo 30m	60	1,8	R\$ 108,00	40	1,0392595	1,8706671	1,87	74,8
17	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, aproximadamente 45 mm x 45 m	Rolo 50m	60	5,4	R\$ 324,00	40	1,0392595	5,6120013	5,61	224,4
18	Fita adesiva, gomada, cor marrom - aprox. 45 mm x 45 m	Rolo 50m	40	5,5	R\$ 220,00	20	1,0392595	5,7159273	5,72	114,4
19	Grampeador de papel para até 25 folhas	Un.	40	18	R\$ 720,00	25	1,0392595	18,7066710	18,71	467,75
20	Grampo grampeador tamanho: 26,6	Un.	40	10	R\$ 400,00	25	1,0392595	10,3925950	10,39	259,75
21	Lapiseira carga: 0,7 mm	Un.	40	10	R\$ 400,00	20	1,0392595	10,3925950	10,39	207,8
22	Lâmina para estilete - 9mm	Tubo c/ 10 un.	08	5	R\$ 40,00	6	1,0392595	5,1962975	5,2	31,2
23	Papel A4 - Sulfite 75g/m² Branco - Resma c/ 100 folhas	Resma	400	23,43	R\$ 9.372,00	300	1,0392595	24,3498501	24,35	7305
24	Papel A4 - Sulfite 75g/m² Reciclado - Resma c/ 100 folhas	Resma	600	29,3	R\$ 17.580,00	429	1,0392595	30,4503034	30,45	13063,05

Identificador de autenticação: A87C832.C4F8.B0B.4A6413A04F0A7464D1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1106961 Anexo/Sequencial: 26

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GILVANEZE AZEVEDO FERREIRA (Lei. 11.419/2006) EM 11/11/2024 09:23 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IDE8DA3318C8D88.40FBB71691BE73D9.5391F0CA00A2862F.84F9A9E37565A439